

Transição energética na superfície



» GUILHERME VINHAS
Advogado especializado em direito regulatório, autor do livro Fundamentos da transição energética

Transição energética é tema necessário, complexo, caro e que, infelizmente, não é discutido com a profundidade que precisa.

É necessário porque o setor de energia responde por cerca de 70% das emissões de gases de efeito estufa em termos globais. No Brasil, graças à grande produção de energia renovável, as maiores emissões de gases de efeito estufa são relacionadas ao uso da terra, leia-se desmatamento.

O tema também é complexo porque não existe uma tecnologia dominante como os combustíveis fósseis para substituí-los em bases semelhantes de preço e segurança energética. O conjunto das novas tecnologias deverá substituir gradualmente os combustíveis fósseis, assim como reduzir a intensidade de carbono deles.

Não há uma bala de prata. Desenvolver tecnologia e fazê-la ganhar escala é caro e demanda tempo.

Em sociedades democráticas, as discussões são saudáveis e devem ser estimuladas. Entretanto, as pessoas que se manifestam publicamente — especialmente formadores de opinião — têm o dever de promover o debate qualificado, baseado em dados e fatos.

No primeiro dia da COP, assisti à entrevista de um cientista brasileiro que defendia sumariamente o fim da exploração e produção de petróleo para mitigar o aquecimento global, com o argumento de que a energia solar e a eólica — entre “outras” — já têm escala e preço competitivo para substituir os combustíveis fósseis.

Evidentemente que o famoso cientista não conhece o setor de energia. Há a possibilidade de o parque industrial brasileiro ser movido a energia solar, eólica ou “outra” que não seja fóssil? É seguro abandonar as termelétricas movidas a gás natural e utilizar como backup para as fontes de energia intermitentes as hidrelétricas? E se as mudanças climáticas aumentarem os períodos de seca? Já há volume de biocombustíveis adequado para substituir o diesel no transporte de cargas? A resposta para essas perguntas é não.

De fato, precisaremos do petróleo e do gás natural por mais algumas décadas, o que não significa deixar de investir na transição energética. Os biocombustíveis, por exemplo, são um valioso ativo brasileiro que deve ganhar espaço na matriz energética, mas é preciso tempo. Em benefício do debate, algumas informações a serem consideradas.

Atualmente, o Brasil é o sétimo maior produtor de petróleo e gás natural. Ocorre que, por volta de 2030, com o declínio do petróleo produzido na região do pré-sal, se não aumentarmos a produção poderemos ter que importar, como demonstram dados produzidos pela Empresa de Pesquisa Energética (empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia).

Tal fato não afetará apenas a balança comercial brasileira, mas a União, estados e os municípios que recebem royalties participações especiais pagas pelos produtores de petróleo. Em outras palavras, podemos deixar de gerar riqueza financeira para a sociedade brasileira para passarmos a importar petróleo e gás natural produzido em algum outro lugar do planeta.

Segundo dados da ANP, em 2024 foram pagos pelos produtores de petróleo e gás natural cerca de R\$ 100 bilhões para a União, estados e municípios. Tendo em vista o impactante volume de recursos

que é gerado nesse setor, os cientistas climáticos deveriam utilizar o espaço que lhes é dado durante as COPs para tratar da governança dos recursos oriundos dos royalties do petróleo.

A criação de fundos soberanos com regras claras e perenes pode melhorar substancialmente a governança desses recursos financeiros. O município de Niterói e o estado do Espírito Santo são bons exemplos. Criaram os seus fundos soberanos e passaram a frequentar o topo dos rankings da IDH.

Tais recursos devem ser empregados em projetos estruturantes, capazes de melhorar a vida das atuais e das futuras gerações, como projetos conectados à transição energética, à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.

Um exemplo concreto e recentíssimo: a Noruega, até agora, é o país que se comprometeu a aportar o maior volume de recursos no Fundo Florestas Tropicais para Sempre, anunciado às vésperas da COP30. Tais recursos têm origem em um fundo soberano formado com a receita proveniente da produção de petróleo. A Noruega é também a principal investidora no Fundo Amazônia, com recursos com igual origem.

Por outro lado, é preciso denunciar o uso populista e eleitoreiro desses recursos, que vão acabar junto com o petróleo sem criar reais oportunidades de melhoria social e climática. A falta de um amplo debate, capaz de informar a população e constranger a classe política, faz com que o uso inadequado desses recursos por estados e municípios supere os bons exemplos.

O discurso superficial que prega a imediata abolição dos combustíveis fósseis como o caminho para salvar o planeta é sexy, mas absolutamente desconectado da realidade. Nubla as discussões que realmente podem acelerar a transição energética. Perde-se tempo e a oportunidade de avançar em termos reais.

Entre a justiça e o abandono: políticas públicas para órfãos do feminicídio



» IVONETE GRANJEIRO
Advogada, professora (UnDF), consultora legislativa de direitos humanos (CLDF) e doutora em psicologia (UnB)

No Brasil, o termo “feminicídio” ganhou destaque com a aprovação da Lei nº 13.104/2015, que o qualificou como o homicídio cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando envolve violência doméstica e familiar ou meios prezo/discriminação à condição de mulher.

Apesar do avanço normativo, há ainda dificuldades na quantificação, disponibilidade e análise de dados oficiais acerca das vítimas diretas e indiretas do feminicídio. A principal fonte de informação dos feminicídios, em regra, são os registros da segurança pública, cuja aplicação depende do entendimento aplicado no momento do registro do crime. Assim, feminicídios podem ser tratados como homicídios simples ou lesões corporais seguidas de morte, o que invisibiliza a real dimensão do fenômeno. Além disso, não há obrigatoriedade do registro — pela polícia —, das vítimas indiretas, principalmente as menores de idade, para encaminhamento à rede de proteção disponibilizada pelo poder público.

O feminicídio não tira apenas a vida de uma mulher. Ele rompe a rede familiar e marca para sempre a vida de crianças e adolescentes que perderam suas mães. A perda do pai/agressor também gera dor e sofrimento, em consequência da prisão, da fuga ou do suicídio.

Considerando que cada mulher assassinada deixa cerca de dois ou três filhos, os órfãos do feminicídio se transformam em vítimas invisibilizadas de uma tragédia que se eterniza ao longo da vida. Segundo pesquisas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público, “os órfãos do feminicídio estão entre as vítimas mais esquecidas pelas políticas públicas”, por faltarem mecanismos de proteção imediata dessas vítimas, com atendimento e acompanhamento psicossocial, apoio financeiro e jurídico, além do acesso a serviços de saúde, educação e assistência social.

Dessa forma, cabe ao poder público, nos âmbitos federal, estadual e distrital, investir em serviços de atenção integral às vítimas indiretas do feminicídio, por meio de uma rede de acolhimento e proteção. O cuidado com esses órfãos mostra-se relevante no enfrentamento à violência de gênero e na construção de uma sociedade mais conscientizada sobre o tema.

Atualmente, não há no Brasil uma política nacional específica para órfãos do feminicídio. Alguns projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional propõem a criação da Política Nacional de Proteção e Atenção aos Órfãos do Feminicídio, com previsão de pensão especial e apoio psicológico. Em 2023, foi aprovada a Lei Federal nº 14.717/2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de 18 anos de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio — cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

No Distrito Federal, há especificamente dois programas sociais de atendimento às mulheres em situação de extrema vulnerabilidade e aos filhos que perderam suas mães em razão da violência de gênero: o Programa de Aluguel Social — que concede assistência financeira temporária de R\$ 600 mensais — e o Programa Acolher “Eles e Elas”, que oferece suporte financeiro e psicossocial a crianças e adolescentes órfãos do feminicídio.

Todavia, é preciso criar outros programas de assistência aos órfãos, como um Fundo Nacional de Apoio aos Órfãos do Feminicídio, previsão legal de pensão vitalícia custeada pelo Estado, protocolo de registro dos filhos da vítima de feminicídio nas delegacias, bem como protocolo de urgência para suspensão imediata do poder familiar do agressor e, por fim, capacitação de equipes multidisciplinares para atendimento especializado, na área de saúde, educação e assistência social.

Os órfãos do feminicídio representam uma realidade comovante da violência de gênero. Entre a necessidade de punir o agressor e o abandono que recai sobre os filhos das vítimas, ergue-se uma zona cinzenta de desproteção que viola os princípios constitucionais da dignidade humana, da prioridade absoluta da infância e da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



MP da energia e seus custos aos consumidores



» VICTOR HUGO IOCCA
Diretor de Energia Elétrica na Abrage Energia, associação que representa os grandes consumidores de energia elétrica e gás natural

Apos anos de debates e tentativas frustradas, o setor elétrico brasileiro finalmente passará por mudanças relevantes com a aprovação da Medida Provisória 1.304/25. O texto traz avanços importantes — muitos deles de difícil mensuração e pouca visibilidade, mas também uma fatura bilionária. Entre contratações compulsórias e transferências de risco, a conta poderá alcançar R\$ 15 bilhões por ano, representando um aumento médio de 6% na tarifa de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi cirúrgico ao afirmar recentemente que “o setor que mais tem lobby no Brasil é o setor elétrico”. A aprovação da MP reforçou essa percepção. Um dos pontos mais controversos é a recontratação obrigatória das usinas a carvão mineral até 2040, ao custo de cerca de R\$ 1 bilhão por ano. A justificativa — proteger as economias locais das regiões carboníferas

do Rio Grande do Sul — é legítima, mas a solução é ruim: perpetua uma fonte poluente e cara, repassando seus custos ineficientes à conta de luz das famílias e das empresas. O resultado será uma indústria menos competitiva e produtos mais caros.

A fatura cresce ainda mais com a obrigação de realizar leilões exclusivos para térmicas a biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, com impacto estimado de R\$ 7,9 bilhões anuais. Além disso, o texto determina a priorização na construção da linha de transmissão entre Porto Velho (RO) e Manaus (AM) — um projeto que nunca foi considerado fazer sentido técnico-econômico pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), responsável pelo planejamento técnico do setor.

Mas o maior exemplo de força dos lobbies surgiu no apagar das luzes da tramitação da MP, quando uma emenda aglutinativa, aprovada em segundos e sem debate, obrigou os consumidores a indemnizar financeiramente os geradores eólicos e solares por perdas recentes de produção. Em outras palavras, a conta de luz passará a garantir até o lucro esperado pelos investidores privados do segmento renovável. O custo inicial dessa medida pode chegar a R\$ 7 bilhões, mas tende a se tornar permanente, perpetuando mais uma “bondade” bancada pela sociedade.

Por outro lado, há pontos de modernização dignos de destaque. Em até três anos, todos os

brasileiros poderão escolher de quem comprar sua energia elétrica, negociando livremente preços e fornecedores — algo hoje restrito às distribuidoras e à assinatura de geração distribuída. O regulador terá dois anos para preparar as regras, o que abre caminho para uma atualização das tarifas e dos sistemas de medição.

Os consumidores também ganharão espaço para atuar ativamente na operação do sistema elétrico, participando de programas de resposta da demanda — reduzindo o consumo em horários de pico em troca de remuneração — ou instalando baterias que melhorem a qualidade da energia e prestem serviços ao sistema. São mecanismos modernos, presentes em mercados de energia mais avançados.

Mas a novela da modernização do setor ainda tem um último capítulo: a sanção presidencial. Caberá agora ao presidente Lula vetar os trechos que distorcem o objetivo inicial da proposta — garantir tarifas justas e um setor inclusivo. Como afirmou acertadamente o senador Eduardo Braga, relator da MP, “alguns vetos são necessários para voltar o trem aos trilhos”.

Expurgar os “jabutis” e preservar as medidas de modernização será uma vitória para as famílias brasileiras, que poderão, no futuro, pagar uma conta de luz mais barata, consumir energia mais limpa e até obter renda extra participando ativamente da operação do sistema elétrico.